



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Fone: (084) 3356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN



LEI MUNICIPAL Nº 449/2015 Doutor Severiano/RN, 08 de abril de 2015.

**INSTITUI NOME AO PALCO DA PRAÇA DE
EVENTOS ADELAIDE ABRANTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

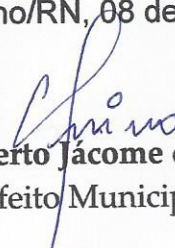
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica denominado **PALCO JOSÉ NUNES FILHO**, o palco localizado na Praça de Eventos Adelaide Abrantes, no centro da cidade.

Parágrafo Único – José Nunes Filho, mais conhecido por Zezinho Padeiro, foi padeiro, músico e promotor de eventos artísticos, culturais e festivos, dando uma imensa contribuição às áreas de Cultura e Lazer do nosso Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano/RN, 08 de abril de 2015.


Carlos Alberto Jácome de Aquino
Prefeito Municipal

Nesta data, 08 de abril de 2015, Eu, Carlos Alberto Jácome de Aquino, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, **SANCIONO** a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.


Carlos Alberto Jácome de Aquino
Prefeito Municipal